

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 15-10-2020 16:31:43

N.º 052/2020

Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE****ASSUNTO****SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | COVID-19 | PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL COVID-19 (PONCoV)****CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL****Situação:**

A manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DIOPS, no nível **AMARELO**, até **312359OUT20**.



Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi aprovado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID – 19) – PONCoV, o presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades ou outras que cooperem nas actividades de protecção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao COVID-19, nos vários escalões territoriais. O Objectivo deste Plano é efectivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID-19, nos vários escalões territoriais. O objectivo deste Plano é efetivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID-19, que adote uma metodologia operacional que permita minimizar o impacte da pandemia no que respeita às possíveis disfunções no dispositivo integrado de operações de protecção e socorro (DIOPS) a fim de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da prestação de socorro.



AVISO À POPULAÇÃO



À data, a realidade vivida em Portugal justifica a adoção de medidas mais restritivas do que aquelas que foram tomadas nas semanas que se antecederam. Face a este cenário o Conselho de Ministros aprovou em 14 de outubro uma Resolução, na qual declarou, na sequência da evolução do quadro epidemiológico da COVID-19, a situação de calamidade em todo o território nacional continental determinando a adoção de medidas de carácter excepcional, até às 23:59 horas do dia 31 de outubro de 2020

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

- a. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool;
- b. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir;
- c. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo;
- d. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos;
- e. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias;
- f. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz;
- g. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória;
- h. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida;
- i. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19 ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24;



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO

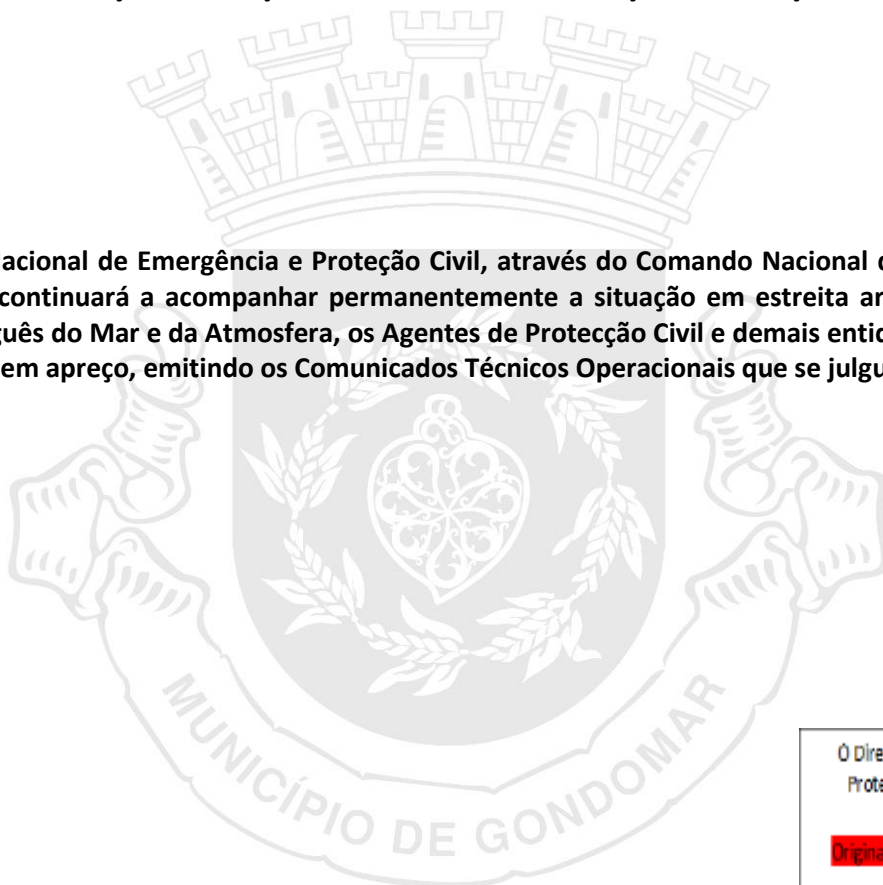


j. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre;

k. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;

l. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.



Ó Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
DMG/DPCS

Comandante
Artur Magalhães Teixeira